

## PROJETO DE LEI N° 34/2025

**EMENTA:** Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O Prefeito do Município de Exu - PE, **José Pinto Saraiva Junior**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e posterior votação o seguinte PROJETO DE LEI.

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 800.000,00

Anulação

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE EXÚ

524 01.031.1000.1143.0000 CÂMARA MUNICIPAL 200.000,00

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS F.R.: 001 00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 18 00 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

506 27.812.1027.2169.0000 EXU VIVER 30.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE AMADOR, E F.R.:  
001 00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Página 1 de 6

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 19 00 SECRETARIA DE ESTRADAS, RODAGENS E RECURSOS HÍDRICOS

478 04.122.1001.2211.0000 GESTÃO PÚBLICA - UM NOVO TEMPO  
540.000,00

ENCARGOS COM MANUT. SEC. DE ESTRADAS, RODAGEN F.R.: 001  
00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

01 TESOURO

110 000 GERAL

498 20.605.1026.1016.0000 EXU INTEGRADO 30.000,00

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BOMBAS E MOTORES F.R.: 001  
00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

01 TESOURO

110 000 GERAL

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE EXÚ

1 01.031.1000.1001.0000 CÂMARA MUNICIPAL  
-200.000,00

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPA F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

464 18.541.1026.2189.0000 EXU INTEGRADO -20.000,00

APOIO AS AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 18 00 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

508 27.812.1027.2164.0000 EXU VIVER -30.000,00

APOIO FINANCEIRO E AJUDA DE CUSTO A ARTISTAS E DESPORTISTAS F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 19 00 SECRETARIA DE ESTRADAS, RODAGENS E RECURSOS HÍDRICOS

492 26.782.1026.1025.0000 EXU INTEGRADO -120.000,00

CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAL. Grupo: 0 01 00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

01 TESOURO

110 000 GERAL

499 20.605.1026.2072.0000 EXU INTEGRADO -10.000,00

DISPÊNDIO COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ABASTECIMENTO F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

01 TESOURO

110 000 GERAL

500 26.782.1026.1024.0000 EXU INTEGRADO

-130.000,00

CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLH F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

01 TESOURO

110 000 GERAL

501	26.782.1026.1024.0000	EXU INTEGRADO	-290.000,00
CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLH F.R. Grupo: 0 01 00			
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
			-800.000,00

**Artigo 3o.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Exu - PE, 7 de outubro de 2025.**

**JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR**  
- Prefeito -

## PROJETO DE LEI Nº 34/2025 JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei nº 34/2025 tem por objetivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), no orçamento do exercício de 2025, para atender a despesas de diversos órgãos da Administração Municipal, conforme as dotações e especificações constantes na proposição.

A medida visa adequar a execução orçamentária às necessidades atuais da gestão, permitindo o reforço de dotações destinadas a ações prioritárias da Administração, especialmente nas áreas de infraestrutura, esporte e funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Os recursos serão aplicados em:

R\$ 200.000,00 - Câmara Municipal de Exu, para aquisição de veículos;

R\$ 30.000,00 - Secretaria de Juventude e Esporte, para manutenção das atividades do esporte amador;

R\$ 540.000,00 - Secretaria de Estradas, Rodagens e Recursos Hídricos, para encargos e manutenção da pasta;

R\$ 30.000,00 - Aquisição de equipamentos, bombas e motores, vinculados ao programa "Exu Integrado".

O crédito proposto será coberto por anulação de dotações orçamentárias, conforme dispõe o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, sem provocar aumento no total da despesa autorizada para o exercício financeiro.

A abertura deste crédito é necessária à continuidade de ações essenciais da Administração, à melhoria dos serviços públicos e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, garantindo equilíbrio orçamentário e eficiência na execução financeira do Município.

Dessa forma, a proposta busca adequar o orçamento municipal às demandas operacionais, permitindo maior celeridade na execução de despesas e contribuindo para a boa gestão fiscal e administrativa.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Lei nº 34/2025 à elevada apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

**JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR**  
- Prefeito -